



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Campus Salinas

**PORTARIA Nº 199 - DIRETOR-GERAL DO CAMPUS/2018**

*Dispõe sobre a composição da comissão responsável pela avaliação, adequação e pertinência de projetos submetidos a FADETEC - Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico junto ao IFNMG-Campus Salinas*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS, Professor **WAGNER PATRÍCIO DE SOUSA JÚNIOR**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 1049, de 20/10/2016, publicada no DOU - Diário Oficial da União no dia 01/11/2016, e considerando o Memorando 35/2018, contido nesse processo, e considerando:

- o Art. 5º do Capítulo II (Da formalização, tramitação e aprovação de projetos), das **Normas para relação entre FADETEC - Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico e IFNMG-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, Fabrício Silveira Santos(Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Romildo Lopes de Oliveira e Wânia Silvinha Lioila de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, **constituírem a comissão responsável pela avaliação, adequação e pertinência de projetos submetidos a FADETEC - Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico junto ao IFNMG-Campus Salinas.**

**Art. 2º** Fica designado, o servidor **Romildo Lopes de Oliveira**, para substituir o presidente em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas, as disposições em contrário.

IFNMG - Campus Salinas, 12 de Setembro de 2018.

**Wagner Patrício de Sousa Júnior**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patrício de Sousa Junior, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2018, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0185396** e o código CRC **6EAEDF2D**.